

# POLÍTICA DE RISCO

C6 Bank	MANUAL ORGANIZACIONAL	CODIGO: <b>MO-005</b>	VERSÃO: 03
	TÍTULO: <b>ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL</b>	DATA: 26/06/2020	PÁGINA: 1/9

## **ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL**

### **CONTROLE DE APROVAÇÃO**

<b>ELABORAÇÃO</b>	<b>REVISÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
Renata Brulinski Gerente de Gestão de Capital e Liquidez	Luis Vicente Head de Riscos	Diretoria

<b>C6 Bank</b>	<b>MANUAL ORGANIZACIONAL</b>	CODIGO: <b>MO-005</b>	VERSÃO: 03
	TÍTULO: <b>ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL</b>	DATA: 26/06/2020	PÁGINA: 2/9

## SUMÁRIO

<b>PARTE I - IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>3</b>
1. OBJETIVO	3
2. ABRANGÊNCIA	3
3. GLOSSÁRIO	3
4. ALÇADA DE APROVAÇÃO	3
5. RESUMO DA REVISÃO	3
<b>PARTE II – CONTEÚDO</b>	<b>4</b>
1. GOVERNANÇA DE RISCOS	4
2. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS)	6
3. ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCOS	7
4. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	9

C6 Bank	MANUAL ORGANIZACIONAL	CODIGO: <b>MO-005</b>	VERSÃO: 03
	TÍTULO: <b>ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL</b>	DATA: 26/06/2020	PÁGINA: 3/9

## PARTE I - IDENTIFICAÇÃO

### 1. OBJETIVO

Este manual organizacional tem como objetivo descrever os principais elementos constituintes da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do C6 Bank.

### 2. ABRANGÊNCIA

Todos os colaboradores do Conglomerado C6 devem conhecer as estruturas descritas nesse manual organizacional.

### 3. GLOSSÁRIO

- **Diretor de Administração de Riscos (CRO):** diretor responsável, nos termos do Art. 44 da Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, pela estrutura de gerenciamento de riscos do C6 Bank.
- **Risk Appetite Statement (RAS):** Documento que estabelece (i) os tipos de riscos e respectivos níveis que o C6 Bank está disposto a assumir, (ii) a capacidade do C6 Bank de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente, (iii) os objetivos estratégicos do C6 Bank e, (iv) as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que o C6 Bank atua.

### 4. ALÇADA DE APROVAÇÃO

4.1. Diretor de Administração de Riscos (CRO): responsável pela elaboração desse documento.

4.2. Comitê de Riscos: responsável pela revisão e pela aprovação desse documento.

### 5. RESUMO DA REVISÃO

27/07/2018 – Versão Original

30/08/2019 – Versão Revisada.

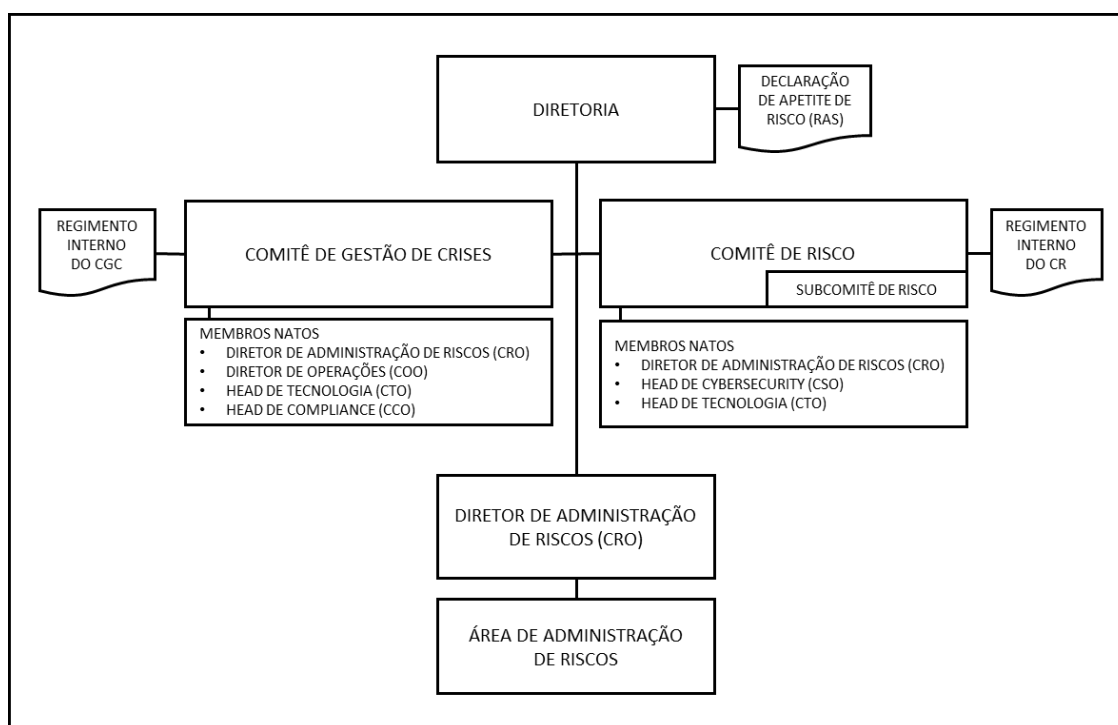
26/06/2020 – Versão Revisada.

C6 Bank	MANUAL ORGANIZACIONAL	CODIGO: <b>MO-005</b>	VERSÃO: 03
	TÍTULO: <b>ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL</b>	DATA: 26/06/2020	PÁGINA: 4/9

## PARTE II – CONTEÚDO

### 1. GOVERNANÇA DE RISCOS

1.1. A estrutura de governança de risco do C6 Bank busca estabelecer um ambiente de gestão de riscos independente, robusto, integrado e abrangente, em linha com a regulamentação em vigor e com as melhores práticas de mercado, adotando uma postura prospectiva, para garantir que todos os riscos por ela incorridos sejam devidamente identificados, mensurados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados. Compõem a estrutura de governança de risco a Diretoria, o Comitê de Risco, o Comitê de Gestão de Crises, o Diretor de Administração de Riscos (CRO) e a Área de Administração de Riscos. Esta estrutura é detalhada a seguir:



#### 1.1.1. Diretoria

A Diretoria do C6 Bank é responsável por promover uma cultura de riscos sólida, assegurando o entendimento e contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição. Compete à Diretoria (i) determinar, com auxílio do Comitê de Risco e do CRO, o apetite de risco do banco, refletindo-o na Declaração de Apetite de Risco (RAS); (ii) aprovar as políticas, estratégias e limites de risco e de gestão de capital do C6 Bank; (iii) aprovar os planos de contingência de capital e de

C6 Bank	MANUAL ORGANIZACIONAL	CODIGO: <b>MO-005</b>	VERSÃO: 03
	TÍTULO: <b>ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL</b>	DATA: 26/06/2020	PÁGINA: 5/9

liquidez; (iv) aprovar as políticas de continuidade de negócios e de gestão de crises e; (v) demais atribuições elencadas no Art. 48 da Resolução do CMN nº 4.557/2017.

#### 1.1.2. Diretor de Administração de Risco (CRO)

O Diretor de Administração de Risco (CRO) é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização, monitoramento e aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de riscos do C6 Bank. Compete ao Diretor de Administração de Risco (i) assegurar a adequação das políticas e processos de gerenciamento de riscos à RAS e aos objetivos estratégicos do banco; (ii) garantir a adequada capacitação dos integrantes da Diretoria de Administração de Riscos e; (iii) subsidiar o processo de tomada de decisões estratégicas no que tange ao gerenciamento de riscos e a gestão de capital. Cabe ainda ao Diretor de Administração de Risco a coordenação do Comitê de Risco e do Comitê de Gestão de Crises.

#### 1.1.3. Comitê de Risco

O Comitê de Risco apoia a Diretoria em matérias referentes às políticas, às práticas e às estratégias de gestão de riscos e de capital do C6 Bank. Cabe ao Comitê de Risco (i) propor à Diretoria as políticas, as estratégias e os limites para o gerenciamento contínuo e integrado de riscos do banco, nos termos do art. 7º da Resolução do CMN nº 4.557/2017, e para o gerenciamento contínuo de capital, nos termos do art. 40 da mesma Resolução; (ii) propor à Diretoria os níveis de apetite por riscos a serem documentados na Declaração de Apetite por Risco (RAS) e; (iii) propor outras políticas, estratégias e limites atinentes à administração de riscos no C6 Bank.

#### 1.1.4. Comitê de Gestão de Crises

O Comitê de Gestão de Crises apoia a Diretoria em matérias referentes às políticas, às práticas e às estratégias de gestão de crises e de eventos de interrupção de processos críticos do negócio. Compete ao Comitê de Gestão de Crises propor à Diretoria as políticas e os parâmetros operacionais referentes à gestão de continuidade de negócios do C6 Bank, nos termos do art. 20º da Resolução do CMN nº 4.557/2017. Também cabe ao Comitê de Gestão de Crises propor políticas e procedimentos para a gestão de eventos de crise não cobertos diretamente pelo Plano de Continuidade de Negócios (PCN), incluindo (i) mídia negativa; (ii) alteração intempestiva da composição da liderança do banco; (iii) eventos de comoção social; (iv) ruptura do regime macroeconômico vigente; (v) mudanças inesperadas no arcabouço legal e/ou na regulação aplicável às atividades do banco; (vi) outros eventos disruptivos e inesperados.

#### 1.1.5. Área de Administração de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos no C6 Bank é executada pela Área de Administração de Riscos, unidade específica e segregada das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de auditoria externa. A estrutura da

C6 Bank	MANUAL ORGANIZACIONAL	CODIGO: <b>MO-005</b>	VERSÃO: 03
	TÍTULO: <b>ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL</b>	DATA: 26/06/2020	PÁGINA: 6/9

Área de Administração de Riscos é compatível com o modelo de negócio, natureza das operações e complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos do banco.

- 1.2. A estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital implementada atua em linha com a sua estratégia e seu modelo de negócios, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição a riscos, e com a importância sistêmica da Instituição. Adicionalmente, é executada por área segregada da unidade operacional de negócios, garantindo a especificidade de sua atuação.
- 1.3. O C6 Bank assume proativamente a gestão dos riscos inerentes às suas atividades, pois acredita que a continuidade dos seus negócios em longo prazo está diretamente relacionada ao adequado processo de gestão destes riscos. O banco tem como filosofia investir esforços significativos no entendimento da natureza e potenciais efeitos dos riscos assumidos, buscando definir práticas adequadas na gestão do negócio.
- 1.4. A gestão de riscos é disseminada em todos os níveis da organização, de tal forma que todos os colaboradores, a qualquer momento, possam identifica-los, assegurando que estes sejam avaliados e geridos adequadamente nas diversas áreas da empresa.
- 1.5. A estrutura é composta por pessoal capacitado e com acesso a treinamento, com conhecimento de mercado e produtos do C6 Bank, de forma a serem capazes de questionar e levantar riscos nas operações analisadas e compreender limitações e incertezas inerentes.
- 1.6. A descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é divulgada em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual, denominado Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital. Adicionalmente, em conjunto com as demonstrações financeiras, é publicado um resumo da descrição das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, indicando a localização, no sítio da instituição na internet, do relatório de gerenciamento de riscos.

## 2. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS)

- 2.1. O banco considera o apetite de riscos como um pilar básico do gerenciamento de riscos, considerando o risco máximo que a instituição está disposta a assumir para alcançar os seus objetivos estratégicos e plano de negócios.
- 2.2. Os níveis de apetite por riscos são documentados na RAS e devem considerar:
  - Os tipos de riscos e os respectivos níveis que a instituição está disposta a assumir;
  - A capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;

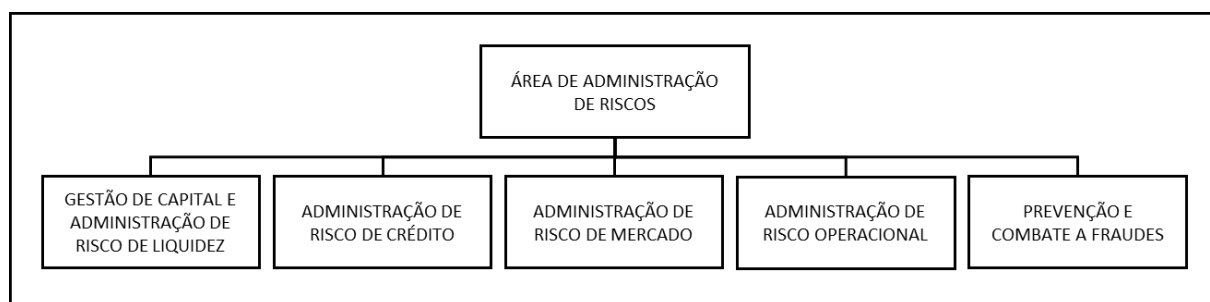
C6 Bank	MANUAL ORGANIZACIONAL	CODIGO: <b>MO-005</b>	VERSÃO: 03
	TÍTULO: <b>ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL</b>	DATA: 26/06/2020	PÁGINA: 7/9

- Os objetivos estratégicos da instituição;
- As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

2.3. A estrutura de gerenciamento de riscos e capital está adequada ao perfil de riscos do Banco.

### 3. ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCOS

A Área de Administração de Riscos está organizada em 5 estruturas que possuem atribuições específicas, conforme descrito a seguir.



#### 3.1. Área de Gestão de Capital e Administração de Risco de Liquidez

A Área de Gestão de Capital e Administração de Risco de Liquidez é responsável pela estimativa, monitoramento e controle da adequação do capital e da liquidez do C6 Bank. Suas principais atividades envolvem (i) cálculo do patrimônio de referência, RWA, indicadores de liquidez e Basileia em geral; (ii) elaboração dos relatórios de risco exigidos pelo BCB; (iii) simulação do impacto de operações no capital e na liquidez do C6 Bank; (iv) planejamento e otimização do uso do capital e da liquidez; (v) gerenciamento dos usos do caixa, composição de ativo e passivo e; (vi) monitoramento de concentração (posições e contrapartes); (vii) simulações e análises ad hoc. Políticas e manuais relacionados:

- Política de Gerenciamento de Capital;
- Plano de Capital;
- Política de Risco de Liquidez;
- Plano de Contingência de Liquidez.



C6 Bank	MANUAL ORGANIZACIONAL	CODIGO: <b>MO-005</b>	VERSÃO: 03
	TÍTULO: <b>ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL</b>	DATA: 26/06/2020	PÁGINA: 8/9

### 3.2. Área de Administração de Risco de Crédito

A Área de Administração de Risco de Crédito é responsável pela estimação, monitoramento e controle do risco de crédito do C6 Bank. Suas principais atividades envolvem (i) estimação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (ii) gerenciamento de limites de risco (carteira própria e clientes); (iii) gestão das informações sobre qualidade creditícia das contrapartes, juntamente com as áreas de negócios; (iv) definição e gerenciamento de grupos econômicos (contrapartes conectadas) e; (v) simulações e análises ad hoc. Políticas e manuais relacionados:

- Política de Risco de Crédito;
- Manual de Risco de Crédito;

### 3.3. Área Administração de Risco de Mercado

A Área de Administração de Risco de Mercado é responsável pela estimação, monitoramento e controle do risco de mercado do C6 Bank. Suas principais atividades envolvem (i) o cálculo do risco de mercado, incluindo teste de estresse e gerenciamento de limites de risco (carteira própria e clientes); (ii) a estimação e controle de preços de referência, curvas, indicadores financeiros e econômicos; (iii) o apuração de ativos e mark-to-market de carteiras e; (iv) simulações e análises ad hoc. Política relacionada:

- Política de Risco de Mercado;

### 3.4. Área de Administração de Risco Operacional

A Área de Administração de Risco Operacional é responsável pela estimação, monitoramento e controle do risco operacional do C6 Bank. Suas principais atividades envolvem (i) o gerenciamento dos dados de perdas operacionais e estimação de perdas potenciais; (ii) a coordenação da elaboração e manutenção plano de continuidade de negócios (PCN); (iii) a criação e manutenção dos scorecards de risco operacional e; (iv) a disseminação da cultura de risco operacional no C6 Bank. O tamanho da equipe previsto para dezembro/2018 é de 3 pessoas. Políticas e manuais relacionados:

- Política de Risco Operacional;
- Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

### 3.5. Área de Prevenção e Combate a Fraudes

A Área de Prevenção e Combate a Fraudes é responsável pelas políticas e procedimentos relativos à prevenção e combate a fraudes no C6 Bank. Suas principais atividades envolvem (i) a definição de políticas, processos e metodologias referentes ao combate e prevenção a fraudes no C6 Bank; (ii) avaliação contínua,

C6 Bank	MANUAL ORGANIZACIONAL	CODIGO: <b>MO-005</b>	VERSÃO: 03
	TÍTULO: <b>ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL</b>	DATA: 26/06/2020	PÁGINA: 9/9

integrada e abrangente do ambiente de combate e prevenção a fraudes; (iii) interação com diversas áreas, especialmente crédito, operações, compliance e cybersecurity e; (iv) avaliação de novos produtos, serviços, processos e sistemas com relação à prevenção a fraudes. Política relacionada:

- Política de Prevenção e Combate a Fraudes;

### 3.6. Outros Tipos de Riscos

Além dos riscos descritos acima, outros tipos de risco, como legal, reputacional, de compliance, etc., são administrados pelas respectivas áreas responsáveis consoante políticas e processos específicos determinados pela Diretoria e discutidos no âmbito do Comitê de Risco ou do Comitê de Gestão de Crises, conforme o caso. Adicionalmente, dependendo da materialidade dos riscos identificados nessas esferas, o Comitê de Risco pode propor sua inclusão na RAS.

## 4. Divulgação de informações

Segundo os termos da Resolução nº 4.553 o Banco C6 se enquadra no Segmento 4 (S4). Com isso deve divulgar o documento denominada Relatório Pilar 3 seguindo a Circular nº 3.930, de 14 de fevereiro de 2019. A estrutura de gerenciamento de risco e capital se compromete em divulgar e manter no site da instituição, pelo período de pelo menos três anos, todas as informações obrigatórias do grupo S4 além disso de forma adicional as do grupo S3, com exceção das seguintes tabelas IRRBBA e IRRBB1.